



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 168/2012 - CM/GP

Indianópolis, 11 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitações relativas ao Projeto de Lei nº 143, de 2012 – LDO 2013.**

Senhor Prefeito,

Por orientação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, formulada por meio de parecer, cuja cópia se encontra em anexo, ao Projeto de Lei n.º 143, de 2012, de sua autoria, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, solicitamos o que se segue:

- a) Incluir, no Anexo de Metas e Prioridades para 2013, meta financeira para gestão da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- b) Enviar projeto de lei destinado a compatibilizar o Plano Plurianual de 2010 a 2013 (Lei n.º 1.719, de 10 de dezembro de 2009) ao Anexo de Metas e Prioridades para 2013;
- c) Encaminhar de imediato o Anexo de Riscos Fiscais, exigido pelo § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000 (LRF).

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo nº 201
Data 11/09/12
Assunto: Solicitações
Borges
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG